



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2025 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E TAINÁ MACEDO CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **TAINÁ MACEDO CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.692.220/0001-61, com sede na Rua Dom Guilherme Muller, nº 1074, sala 104, na cidade de Arroio do Tigre/RS, representada neste ato por sua representante legal sra. **TAINÁ MACEDO CARVALHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato 325/2025 pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja, de 21 de agosto de 2026 a 20 de fevereiro de 2027, para a continuação da prestação de serviços no CAS TEACOLHE de Salto do Jacuí/RS.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 14 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TAINÁ MACEDO CARVALHO
Data: 17/08/2026 14:38:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES **TAINÁ MACEDO C. SERVIÇOS MÉDIC. LTDA**
Prefeito Municipal - Contratante Contratada

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA"